



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE: FAX(88) 3569-1218 – (088) 3569.1150

Dep. Irapuan Pinheiro - CE

Lei N° 016/2005, de 12 de Agosto de 2005

Autoriza o Município de Dep. Irapuan Pinheiro, a firmar convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e dá outras providências.

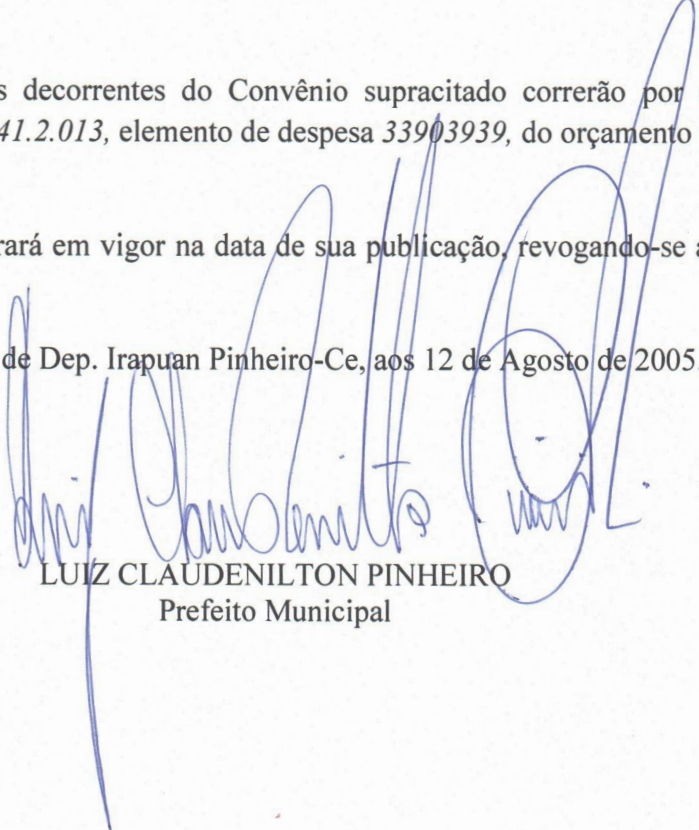
Faço saber que a Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para a implementação do Projeto Agente Rural no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, a ser coordenado pela EMATERCE em conjunto com a Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Convênio supracitado correrão por conta da dotação Orçamentária 05.01.20.606.441.2.013, elemento de despesa 33903939, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro-Ce, aos 12 de Agosto de 2005.



LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Prefeito Municipal